

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Estado	MATO GROSSO
Área	903.357,00 Km²
População	3.658.649 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/09/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO
Número CNES	4069463
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03507415000225
Endereço	RUA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS S/N BLOCO 05
Email	gbses@ses.mt.gov.br
Telefone	(65) 36135300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/09/2023

1 .3. Informações da Gestão

Governador(a)	MAURO MENDES FERREIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
E-mail secretário(a)	AIRESSARTORI@SES.MT.GOV.BR
Telefone secretário(a)	6536135310

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/09/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	04.441.389/0001-61
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/09/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Alto Tapajós	52.590,00	111.154,00	2,11
Araguaia Xingu	40.197,12	87.796,00	2,18
Baixada Cuiabana	64.162,58	1.056.139,00	16,46
Centro Norte	40.265,39	87.608,00	2,18
Garças Araguaia	42.261,99	141.350,00	3,34
Médio Araguaia	89.280,44	118.277,00	1,32
Médio Norte Matogrossense	50.301,60	253.894,00	5,05
Noroeste Matogrossense	111.470,13	141.995,00	1,27
Norte Araguaia Karajá	29.083,66	25.660,00	0,88

Norte Matogrossense	29.554,87	68.322,00	2,31
Oeste Matogrossense	39.886,31	184.452,00	4,62
Sudoeste Matogrossense	74.797,87	124.245,00	1,66
Sul Matogrossense	89.476,20	569.886,00	6,37
Teles Pires	80.099,44	533.240,00	6,66
Vale do Peixoto	32.367,65	100.965,00	3,12
Vale dos Arinos	37.562,66	53.666,00	1,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Paiaguas, Bloco 5, Lote 2	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	15
	Governo	7
	Trabalhadores	5
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, regulamentado pela Lei Complementar 141/2012 e utilizado para comprovar a aplicação dos recursos em ações e serviços de saúde. Neste relatório são apresentados os resultados alcançados no 2º quadrimestre de 2023.

As informações do 2º RDQA 2023 são apresentadas da seguinte forma: Identificação; Introdução; Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde e PAS; Indicadores de Pactuação Interfederativa (descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021); Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Estadual da Saúde de Mato Grosso apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do segundo quadrimestre de 2023 (maio a agosto) relativo às ações e serviços de saúde do estado, em consonância com a portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde/MS que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e, o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde - PES e da Programação Anual de Saúde - PAS, e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. A estrutura proposta é a do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento - DGMP, instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019 e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	145247	138926	284173
5 a 9 anos	140064	134453	274517
10 a 14 anos	133786	128707	262493
15 a 19 anos	137940	132724	270664
20 a 29 anos	293104	281968	575072
30 a 39 anos	299370	287876	587246
40 a 49 anos	254964	253085	508049
50 a 59 anos	197198	194516	391714
60 a 69 anos	124703	123504	248207
70 a 79 anos	57518	59607	117125
80 anos e mais	22583	25391	47974
Total	1806477	1760757	3567234

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/09/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
MT	58852	57037	57841

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/09/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8378	11076	26526	10682	8262
II. Neoplasias (tumores)	7061	5833	6203	7514	9689
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	990	868	906	1129	1210
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1854	1597	1679	2076	2125
V. Transtornos mentais e comportamentais	1523	1353	1290	1378	1769
VI. Doenças do sistema nervoso	1522	1221	1045	1500	1790
VII. Doenças do olho e anexos	173	72	236	250	189
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	136	108	94	174	239
IX. Doenças do aparelho circulatório	9877	8617	8128	9988	11456
X. Doenças do aparelho respiratório	13623	8321	6842	13340	16075
XI. Doenças do aparelho digestivo	12580	9248	9238	14388	17162
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2313	1886	1625	2337	2660
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1554	1063	1011	1370	2259
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8515	6841	6527	8626	10758
XV. Gravidez parto e puerpério	32136	31254	30286	30738	31927
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2790	2555	2679	2540	2991
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	500	436	484	637	750
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2075	1467	1508	1664	2034
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	19018	15304	16313	21220	22436

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4924	3086	2975	4082	5334
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	131542	112206	125595	135633	151115

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/09/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	828	5207	10128
II. Neoplasias (tumores)	2889	2953	2977
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	115	107	113
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1267	1446	1423
V. Transtornos mentais e comportamentais	212	227	268
VI. Doenças do sistema nervoso	500	546	529
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	4430	4570	4797
X. Doenças do aparelho respiratório	1927	1734	1544
XI. Doenças do aparelho digestivo	868	822	946
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	51	43	46
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	92	64	60
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	664	626	623
XV. Gravidez parto e puerpério	44	55	87
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	396	346	393
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	237	208	238
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1035	1299	1280
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2784	3142	3169
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	18341	23397	28623

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 14/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) da população no Brasil em 2022 constatou que no estado de Mato Grosso a população é de 3.658.813 o que representa 1,80% aproximadamente do total da população brasileira, com distribuição predominante de residentes na zona urbana mais de 80%. Quanto ao sexo, distribuição de 50,6% masculino e 49,4% feminino; as faixas etárias prevalentes compreendem de 20 a 59 anos para ambos sexos em média 60% do total do estado, o que destaca o potencial de atividade produtiva da população Mato Grosso.<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/panorama>; Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE (Consulta em 15/09/2023).

No ano de 2021 nasceram 57841 crianças de mães residentes em Mato Grosso, correspondendo a uma taxa de natalidade 16,21 por mil habitantes, considerando o ano de 2019 onde nasceram 58.852 crianças de mães ridentes (16,89 nascimento por mil habitantes), observa-se uma pequena redução na taxa de natalidade.

Os dados sobre nascidos vivos referente ao ano de 2022 ainda são parciais, constando 58.163 nascidos vivos no Estado de Mato Grosso. A taxa bruta de natalidade em 2022 no Brasil é 12,21 por mil habitantes enquanto que no Mato Grosso é 15,89 por mil habitantes; indicando que apesar da taxa de natalidade no estado ter reduzido no período de 2019 para 2022, ainda se verifica que o potencial de crescimento populacional se apresenta maior que o nacional.

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos, SINASC (Consulta em 15/09/2023) (https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.htmlutm_source=portal&utm_medium=popclock&utm_campaign=novo_popclock, consulta em 15/09/2023).

2º QUADRIMESTRE MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES					
2021		2022		2023	
Capítulo CID-10	Número (%)	Capítulo CID-10	Número (%)	Capítulo CID-10	Número (%)

Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21.739 (20,80%)	Lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	17.551 (15,58)	Lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	19.045 (15,12%)
Lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	13.739 (13,15%)	Doenças do aparelho digestivo	11.889 (10,55)	Doenças do aparelho digestivo	14.218 (11,28%)
Doenças do aparelho digestivo	7.601 (7,27%)	Doenças do aparelho respiratório	10.717 (9,51)	Doenças do aparelho respiratório	13.045 (10,35%)
Doenças do aparelho circulatório	6.735 (6,44%)	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9.183 (8,15)	Doenças do aparelho circulatório	9.555 (7,58%)
Doenças do aparelho respiratório	5.659 (5,41%)	Doenças do aparelho circulatório	8.210 (7,29)	Doenças do aparelho genitourinário	8.711 (6,91%)
Neoplasias	5.229 (5,0%)	Neoplasias	6.401 (5,68)	Neoplasias	8.249 (6,55%)
*Gravidez parto e puerpério	25.576 (24,48%)	*Gravidez parto e puerpério	25.898 (22,99%)	*Gravidez parto e puerpério	26.893 (21,35%)

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/09/2023.

*Gravidez parto e puerpério como principal causa de internação segue linearidade quando comparada à quadrimestres anteriores.

Os dados analisados são parciais e referem-se as informações inseridas no sistema do DATASUS e SIH até 14/09/23 os quais, podem sofrer alterações, de acordo com os prazos para lançamentos das informações nos sistemas oficiais.

As seis primeiras causas de internação conforme CID-10 neste período equivalem a 58% das internações, com exceção a gravidez, parto e puerpério (21,35%) como a principal causa de internação similar aos quadrimestres anteriores.

Seguem descritas as seis causas de internação (número de internações e porcentagem), ordem decrescente: Capítulo XIX - lesões envenenamentos e algumas outras consequências causas externas com 19.045 (15,12%), sendo de maior frequência as de fraturas de outros ossos dos membros com 7.592; depois outros traumas múltiplos corpo com 2.375; fratura de fêmur com 1.357. Seguindo a linearidade do quadrimestre anterior o Capítulo XI - doenças do aparelho digestivo como a terceira maior causa de internação com 14.218 (11,28%) com predominância na faixa etária de 35 a 64 anos, sendo o maior número de internações os casos de colítiase e colecistite com 4.097, subsequente as hérnias inguinais com 2.162, outras hérnias com 1.684, depois as doenças do apêndice com 1.645; o Capítulo X - doenças do aparelho respiratório com 13.045 (10,35%), destes 7.572 casos de pneumonia, outras doenças do aparelho respiratório com 1.489; 1.096 casos de bronquite aguda e bronquiolite aguda; 926 bronquite enfisema e outras doenças obstrutivas crônicas; o Capítulo IX - doenças do aparelho circulatório com 9.555 (7,58%) com distribuição na insuficiência cardíaca com 1.677 casos, infarto agudo do miocárdio com 1.414, acidente vascular cerebral não específico hemorrágico ou isquêmico 1.292; a sexta causa de internação neste quadrimestre aparecem as patologias do capítulo doenças do aparelho genitourinário com 8.711 (6,91%), estes dados apresentam correlação com os procedimentos hospitalares e medicamentos dispensados do componente especializado da assistência farmacêutica. Distribuição nas faixas etárias desde os 20 até os 64 anos; sendo 2.193 outras doenças do aparelho urinário; 1.223 insuficiência renal; 1.192 urolitíase. O capítulo II que trata sobre as neoplasias com total de 8.249 (6,55%) estes números demonstraram um aumento no número total quando comparado ao mesmo período de 2022, com maior frequência nas faixas etárias de 40 a 69 anos. Com prevalência: útero 1.465; cólon 700; mama 592; outras neoplasias malignas da pele 475; outras neoplasias malignas secundárias e não especificadas 436.

Mortalidade

O estudo do perfil epidemiológico de Mortalidade é vital para o conhecimento das condições de saúde e doenças da população.

Em 2021 ocorreram 28.623 óbitos de residentes no Estado de Mato Grosso, a taxa de mortalidade geral é de 8,02 por 1.000 habitantes, o que implica um aumento nessa taxa de 52,44% com relação a 2019, e 20,93% com relação a 2020. Considerando os dados preliminares do DATASUS, ocorreram 21.716 óbitos em 2022 a taxa de mortalidade foi de 5,94 por 1.000 habitantes, esse valor é próximo ao verificado ao ano de 2019 (5,26 óbitos por 1.000 hab.).

As seis primeiras causas de óbitos em 2021 correspondem a 83,98% do total; seguem descritas sequencialmente em número e porcentagem:

1º - I Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 10.128 (35,38%) neste capítulo estão inclusos os óbitos por coronavírus (CID-10 B 34.2). O advento da pandemia do Covid-19 impactou diretamente nas informações sobre as causas da mortalidade da população, no Brasil em 2021 ocorreram 424.461 óbitos em decorrência do coronavírus a taxa de mortalidade foi de 198,98 por 100.000 habitantes, em Mato Grosso conforme o Painel Epidemiológico nº 1174 de 25/05/2023, em 2021 foram confirmados e notificados 359.244 casos de covid-19 em residentes no Mato Grosso, destes, 9.026 resultando na taxa de letalidade geral de 2,51% dos casos notificados, e a taxa de mortalidade foi de 259,04 por 100.000 habitantes. A taxa de mortalidade por Covid 19 em 2021 no estado foi 30,18% maior que a taxa de mortalidade no país o que demonstrou fragilidade ao enfrentamento a doença e consequentemente o impacto na população mato-grossense. Conforme os dados preliminares de mortalidade de 2022, apresentado pelo DATASUS, os óbitos por covid-19 representaram 9,68 do total de óbitos e reduziu em 79,22% com relação ao ano de 2021 provavelmente em decorrência da imunidade natural visto o alto número de contágio e imunidade adquirida pela vacinação.

2º - IX. Doenças do aparelho circulatório com 4.797 óbitos no ano de 2021, representou 16,75% do total de óbitos no estado, salientando a significância dos dados de óbitos por causas circulatórias, com predominância na faixa etária acima de 50 anos de idade e aumento proporcional com o avanço da idade. Neste capítulo destacam-se como principais causas de óbitos: I21 Infarto agudo do miocárdio 1277 óbitos (26,62%); I10 Hipertensão essencial 511óbitos (10,65%); I11 Doença cardíaca hipertensiva 383 óbitos (7,98%); I50 Insuficiência cardíaca 335 óbitos (7,88%), essas quatro causas de óbitos representam juntas 53,13% dos óbitos do aparelho circulatório. Considerando o ano de 2019 antes da pandemia por Covid-19 e o ano de 2021 em análise observou-se aumento de 8,28% de óbitos por estas causas, com destaque para três causas: hipertensão essencial (511 óbitos), Cardiomiopatias (128 óbitos), Flebite e tromboflebite (21 óbitos) que apresentaram aumento de mais de 60% no número de óbitos no período. Avaliando os dados preliminares de mortalidade em 2022 do DATASUS as Doenças do Aparelho Circulatório apresentaram aumento de 13,58% em relação a 2019.

3º - XX. Causas externas de morbidade e mortalidade com 3.169 óbitos (11,07%) representam a terceira principal causa de óbito no estado, sendo que 82,77% destes óbitos são do sexo masculino e 17,6 % do sexo feminino. As Causas externas constituem como a primeira causa de óbito nas faixas etárias de 1 a 29 anos, sendo responsáveis por 30,3% dos óbitos na faixa etária de 1 a 9 anos, 42,7% dos óbitos na faixa etária de 10 a 14 anos, 73,5% dos óbitos na faixa etária de 15-19 anos e 57,86% dos óbitos na faixa etária de 20 a 29 anos. Ao considerar o total de óbitos por causas externas as faixas etárias mais acometidas são as economicamente ativas de 20 a 59 anos com 68,92% do total de óbitos destas causas. Os Acidentes de transportes 1213 óbitos (38,3%), as agressões 871 óbitos (27,5%) compõem o maior número de óbitos dentro das causas externas. As lesões autoprovocadas (suicídio) foram responsáveis por 264 óbitos em 2021, o suicídio é uma autoviolência definida como um ato intencional para acabar com a própria vida, é um fenômeno complexo influenciado por inúmeros fatores sociais, econômicos e de saúde.

4º - II Neoplasias com 2.977 óbitos (10,40%) em 2021, no sexo feminino a neoplasia maligna da mama é a principal causa de óbito com 224 óbitos 17,48% do total de óbitos por neoplasia, seguida das neoplasias de traqueia, brônquios e pulmões com 126 óbitos (9,83%) e Neoplasia maligna do cólon, reto e ânus com 107 óbitos (8,35%). No sexo masculino a principal causa de óbitos é neoplasia da próstata 252 (14,86%), seguida das neoplasias de traqueia, brônquios e pulmões com 208 óbitos (12,26%) e neoplasia maligna do estômago com 116 óbitos (6,84%).

5º - X As doenças do aparelho respiratório aparecem como a quinta maior causa de óbitos com 1.544 (5,39%), a faixa etária de 60 anos e mais é a mais acometida representando 79,53% dos óbitos por estas causas (1228 óbitos). A influenza e pneumonia são responsáveis por 41,96% (648) dos óbitos deste capítulo, seguido de doenças crônicas das vias aéreas inferiores com 638 óbitos (41,32%)

6º - IV Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas na sexta posição com 1.423 óbitos (4,97%) representada por número expressivo de óbitos advindos das consequências do diabetes mellitus NE com 766 e o diabetes não-insulino-dependentes com 222, 97 diabetes mellitus insulino-dependentes, 89 casos de obesidade seguidos pelas demais patologias incluídas no capítulo.

O Capítulo XV. Gravidez parto e puerpério não se encontra como principal causa de óbito uma vez que não se trata de doença ou acidente, entretanto em 2021 ocorreram 87 óbitos sendo observado aumento de 97,72 com relação ao ano de 2019 e 58,18% de aumento considerando o ano de 2020 Os demais capítulos do CID-10 correspondem a 15,71% do total dos óbitos.

Estes dados evidenciam a indispensabilidade de cuidados e acompanhamento da carga das doenças infecciosas como o coronavírus, incluindo prevenção clínica, imunização e serviços de diagnóstico precoce, a facilitação ao acesso a serviços de saúde bem como aos medicamentos essenciais e intensificar as ações de comunicação e informações de saúde. Todas essas ações com as doenças transmissíveis devem ser concomitantes com as ações de enfrentamento as doenças crônicas não transmissíveis que são as principais responsáveis ao longo dos últimos anos por uma parcela significativa e crescente na carga de doenças e óbitos no Estado, no Brasil e no mundo, com exceção no período da pandemia, não devendo ser negligenciadas, necessitando muito investimento em pesquisa, vigilância, prevenção, promoção da saúde e defesa da vida saudável.

Cabe ressaltar a importância da implementação de ações e serviços na área de prevenção educação no trânsito para evitar e/ou reduzir os acidentes de trânsito, bem como para o acompanhamento, cuidados e manejo das doenças crônicas. Atentar também para a sazonalidade de alguns agravos por exemplo as doenças respiratórias especialmente nos extremos das idades. Além da manutenção das ações e serviços no diagnóstico precoce com destaque para as neoplasias, tratamentos e procedimentos em geral como reabilitação física e psicológica, dispensação de medicamentos, imunização, e condutas terapêuticas para a atenção psicossocial. E ainda, o incentivo e medidas para a atualização dos profissionais que atuam nas diferentes frentes dos atendimentos no SUS.

Quanto às causas externas e doenças circulatórias, tanto em internações quanto óbitos; são responsáveis por um grande número de internações hospitalares, tendo um alto impacto nos recursos públicos de saúde, demandando um volume significativo de serviços para o sistema de saúde pública, pois os casos necessitam de atendimentos de emergência (SAMU, UPA, PA), assistência especializada, reabilitação física e psicológica.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5.212
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5.962
03 Procedimentos clínicos	30.913
04 Procedimentos cirúrgicos	545
Total	42.632

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 15/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	22286	1497250,29	5	980,56
03 Procedimentos clínicos	34140	215223,74	11817	12405537,56
04 Procedimentos cirúrgicos	1077	29866,58	13324	16706099,29
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	2	4140,00	2	4812,26
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	239,40	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	57506	1746720,01	25148	29117429,67

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6783	652,80
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	976	801671,42

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5907	180,90	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	793133	12691558,33	58	21295,63
03 Procedimentos clínicos	697717	22802804,70	14929	18450710,65
04 Procedimentos cirúrgicos	5616	409940,87	19199	24533008,32
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	3415	1248778,18	2	4812,26
06 Medicamentos	5369661	4588028,90	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	4774	2768917,06	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	27075	1561957,65	-	-
Total	6907298	46072166,59	34188	43009826,86

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	5369661	4588028,90
Total	5369661	4588028,90

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 15/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	79	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16105	-
Total	16184	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 15/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

ANÁLISE PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Os dados abaixo analisados, são parciais e referem-se aos atendimentos nas unidades sob Gestão Estadual, no período de Janeiro até Julho/23.

Principais unidades, sob Gestão Estadual, com produção de Atenção Básica, no 2º quadrimestre/2023:

- HOSPITAL SAO LUIZ
- CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS
- CENTRO DE REABILITACAO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA CUIABA
- HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES
- MT HEMOCENTRO
- CERMAC CENTRO ESTADUAL DE REF DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

Principais atendimentos de Atenção Básica realizados nas unidades sob Gestão Estadual, até Julho 2023:

Produção de Atenção Básica	2º RDQA 2022	2º RDQA 2023
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.607	5.212
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.376	5.962
03 Procedimentos clínicos	9.910	30.913
04 Procedimentos cirúrgicos	274	545

TOTAL	17.167	42.632
-------	--------	--------

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).

Data da consulta: 15/09/2023

PROCEDIMENTO
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL
0309050049 SESSAO DE AURICULOTERAPIA
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)
0307010147 ADEQUACAO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)

Grupo - 03 Procedimentos clínicos:

Procedimentos com finalidade diagnóstica:

PROCEDIMENTO
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL
0214010015 GLICEMIA CAPILAR
0202020452 PESQUISA DE PLASMODIOS POR GOTA ESPESSA E ESFREGACO

Os dados apresentados no sistema DIGISUS referem-se aos atendimentos da Atenção Básica informados até julho de 2023, demonstraram um aumento discrepante de 148,34% quando comparado ao mesmo período no ano de 2022.

No ano de 2023, no Grupo 03 - Procedimentos clínicos, houve um aumento dos atendimentos de terapias especializadas com práticas integrativas e complementares bem como, os tratamentos Odontológicos em Periodontia Clínica.

ANÁLISE PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Os dados abaixo analisados, são parciais e referem-se aos atendimentos nas unidades sob Gestão Estadual, no período de Janeiro até Julho/23.

Principais unidades, sob Gestão Estadual, com produção de Urgência e Emergência Ambulatorial e Hospitalar:

- HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
- HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES
- HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
- HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA
- HOSPITAL SANTO ANTONIO
- MT HEMOCENTRO
- HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU
- METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVAA

Portaria N.º 1863/GM, em 29/09/2003, institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

A Triagem Classificatória de Risco foi criada em 2003, pelo Ministério da Saúde (MS), como proposta de uma melhor organização no fluxo de pacientes que procuram atendimentos nas unidades públicas de saúde, para gerar celeridade aos que procuram as urgências e emergência

AMBULATORIAL - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Sistema de Informações Ambulatorial

Grupo procedimento	2º RDQA 2022		2º RDQA 2023	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16.562	1.002.195,16	22.286	1.497.250,29
03 Procedimentos clínicos	3.193	17.953,14	34.140	215.223,74
04 Procedimentos cirúrgicos	1.168	31.662,57	1.077	29.866,58
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	-	-	2	4.140,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e matérias especiais	3	278,40	1	239,40

0	8 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL		20.926	1.052.089,27	57.506	1.746.720,01

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Data da consulta: 15/09/2023

Principais atendimentos de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** realizados nas unidades sob Gestão Estadual:

Grupo - 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica - AMBULATORIAL

PROCEDIMENTO
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR
0201010267 BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)

Grupo - 03 Procedimentos clínicos - AMBULATORIAL

PROCEDIMENTO
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)
0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.

Nos dados apresentados com caráter de atendimento: **Urgência e Emergência**, nas unidades sob gestão estadual, na área **AMBULATORIAL**, no 2º quadrimestre de 2023, em comparação com o mesmo período de 2022, verifica-se aumento significativo de 34,56% no quantitativo físico.

Acredita-se que isso ocorre em decorrência do grande quantitativo do procedimento 0301010048- Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico), no grupo 03 - procedimentos clínicos. Ocorre que os hospitais estão realizando a triagem nos atendimentos de Urgência.

Quanto ao grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica, verifica-se que os procedimentos de tomografia computadorizada, em 2023, continuam sendo os mais realizados nos atendimentos de URGÊNCIA.

HOSPITALAR - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Sistema de Informações Hospitalar

Grupo procedimento	2º RDQA 2022		2º RDQA 2023	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	1.161,21	5	980,56
03 Procedimentos clínicos	9.918	11.271.747,48	11.817	12.405.537,56
04 Procedimentos cirúrgicos	10.916	12.312.530,21	13.324	16.706.099,29
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	1	3.518,63	2	4.812,26
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e matérias especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL	20.838	23.588.957,53	25.148	29.117.429,67

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Data da consulta: 15/09/2023

Grupo - 04 Procedimentos cirúrgicos - HOSPITALAR

PROCEDIMENTO
0411010034 PARTO CESARIANO

0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
0407020039 APENDICECTOMIA
0408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO

Grupo - 03 Procedimentos clínicos- HOSPITALAR

PROCEDIMENTO
0310010039 PARTO NORMAL
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)

Na área HOSPITALAR, no caráter de atendimento: **Urgência e Emergência**, comparando o mesmo período de 2022, verifica-se que não houve alteração significativa nos valores e nem nos principais atendimentos realizados.

ANÁLISE PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Os dados abaixo analisados, são parciais e referem-se aos atendimentos nas unidades sob Gestão Estadual, no período de Janeiro até Julho/23.

A Política Nacional de Saúde Mental é uma ação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Saúde, que compreende as estratégias e diretrizes adotadas pelo país para organizar a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental. Abrange a atenção a pessoas com necessidades relacionadas a transtornos mentais como depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar, transtorno obsessivo-compulsivo, etc., e pessoas com quadro de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, como álcool, cocaína, crack e outras drogas.

O acolhimento dessas pessoas e seus familiares é uma estratégia de atenção fundamental para a identificação das necessidades assistenciais, alívio do sofrimento e planejamento de intervenções medicamentosas e terapêuticas, se e quando necessárias, conforme cada caso

Sobre os recursos financeiros para a saúde mental, a Portaria nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011: Art. 1º Fica instituído recurso financeiro fixo para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) credenciados pelo Ministério da Saúde, destinado ao custeio das ações de atenção psicossocial realizadas, por tipo de serviço. Art. 4º Os recursos referentes à contrapartida federal para custeio dos CAPS municipais e para os CAPS estaduais serão repassados, mediante transferência, regular e automática, pelo Fundo Nacional de Saúde para os respectivos fundos de saúde.

Unidades, sob Gestão Estadual, com produção de Atenção Psicossocial:

- CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL (CIAPS) ADAUTO BOTELHO (UNIDADE I E III) - unidade de internação em saúde mental;
- CAPS AD, atendimento a dependentes de álcool e drogas;
- CAPSi, atendimento infantil;
- UNIDADE II, atendimento a detento em conflito com a lei com transtornos mentais;
- UNIDADE LAR DOCE LAR, atendimento a paciente com múltiplas deficiências e transtornos mentais associados em regime de moradia assistida.

Principais atendimentos de Atenção Psicossocial realizados nas unidades, até Julho/23.

AMBULATORIAL

Sistema de Informações Ambulatoriais	2º RDQA 2022		2º RDQA 2023	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3.517	306,00	6.783	652,80

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS(SIA/SUS).

Data da

consulta: 15/09/2023

Nos atendimentos **AMBULATORIAIS** os procedimentos contemplados na Forma de Organização - 030108 - Atendimento/Acompanhamento psicossocial, estão inseridos atendimentos individuais e coletivos, conforme descrito abaixo.

Comparando-se os valores dos anos de 2022 e 2023, observa-se um aumento de (92,86%) no ano de 2023 dos mesmos atendimentos

PROCEDIMENTO AMBULATORIAL
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
0301080259 ACOES DE ARTICULACAO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

HOSPITALAR

Sistema de Informações Hospitalares	2º RDQA 2022		2º RDQA 2023	
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	722	633.137,39	976	801.671,42

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS(SIH/SUS).

Data da consulta: 15/09/2023

Quanto aos atendimentos **HOSPITALARES**, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais, os atendimentos ocorrem na unidade hospitalar, predominantemente no CNES - **2604396 CIAPS - Hospital Adauto Botelho**.

Observa-se que os três atendimentos com maior quantidade, em 2023, são os mesmos do ano de 2022, no mesmo período.

PROCEDIMENTO HOSPITALAR
0303170093 TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)
0303170140 TRATAMENTO CLINICO PARA CONTENCAO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO
0303170131 TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.
0303170166 TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ALCOOL
0303170182 TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU

ANÁLISE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

Os dados abaixo analisados, são parciais e referem-se aos atendimentos nas unidades sob Gestão Estadual, no período de Janeiro até Julho/23.

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Sistema de Informações Ambulatorial

	2º RDQA 2022		2º RDQA 2023	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
0 1 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.296	1.601,10	5.907	180,90
0 2 Procedimentos com finalidade diagnóstica	630.604	9.839.482,02	793.133	12.691.558,33
0 3 Procedimentos clínicos	507.406	17.912.720,70	697.717	22.802.804,70
0 4 Procedimentos cirúrgicos	3.652	229.441,16	5.616	409.940,87
0 5 Transplante de órgãos, tecidos e células	2.693	909.872,47	3.415	1.248.778,18
06 Medicamentos	3.958.023	2.551.173,40	5.369.661	4.588.028,90
07 Órteses, próteses e matérias especiais	3.260	1.713.489,10	4774	2768917,06
0 8 Ações complementares da atenção à saúde	24.328	998.335,80	27.075	1.561.957,65
TOTAL	5.133.262	34.156.115,75	6.907.298	46.072.166,59

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/09/2023

Principais unidades, sob Gestão Estadual, com produção de Atenção Ambulatorial Especializada:

- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
- MT HEMOCENTRO
- HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES
- CENTRAL DE REGULACAO DAS URGENCIAS SAMU 192 SUS MT
- HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
- CENTRO DE REABILITACAO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA CUIABA
- HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

Os principais atendimentos de Atenção Ambulatorial - Especializados, realizados nas unidades até Julho de 2023 por grupo:

Grupo - 03 Procedimentos clínicos

PROCEDIMENTO/ NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO
030101 CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR
030103 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA
030501 TRATAMENTO DIALÍTICO
030106 CONSULTA/ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (EM GERAL)
030601 PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENÇÃO DO SANGUE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA HEMOTERAPIA
030110 ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)
030205 ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS DISFUNÇÕES MUSCULO ESQUELÉTICAS (TODAS AS ORIGENS)
030206 ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS ALTERAÇÕES EM NEUROLOGIA
030104 OUTROS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR

Grupo : 02 Procedimentos finalidade diagnóstica

PROCEDIMENTO/ NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO
020201 EXAMES BIOQUÍMICOS
020203 EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS
020202 EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA
021201 EXAMES DO DOADOR/RECEPTOR
020301 EXAMES CITOPATOLÓGICOS
021202 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA
020206 EXAMES HORMONAIS

Grupo : 04 Procedimentos cirúrgicos

PROCEDIMENTO
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE
0418010064 IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA

Grupo - 07 Órteses, próteses e matérias especiais

PROCEDIMENTO
0701030135 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B
0701030127 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A
0702100021 CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE
0702100099 DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN
0702100102 GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN

Grupo - 08 Ações complementares da atenção à saúde

PROCEDIMENTO
0803010010 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE PACIENTE
0803010044 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE
0803010087 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)
0803010079 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)

Nos atendimentos AMBULATORIAIS, verifica-se um aumento (34,56%) dos atendimentos em 2023 em relação ao mesmo período de 2022. Atenta-se para o [Grupo - 07 Órteses, próteses e matérias especiais](#) que os procedimentos mais realizados foram os relacionados a ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS (OPM) AUDITIVAS E EM NEFROLOGIA

HOSPITALAR - ESPECIALIZADA

Sistema de Informações Hospitalar

Grupo procedimento	2º RDQA 2022		2º RDQA 2023	
	AIH Pagas	Valor total	AIH Pagas	Valor total
0 1 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
0 2 Procedimentos com finalidade diagnóstica	29	11.328,10	58	21.295,63
0 3 Procedimentos clínicos	11.987	16.599.904,04	14.929	18.450.710,65
0 4 Procedimentos cirúrgicos	13.403	13.837.620,10	19.199	24.533.008,32
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	1	3.518,63	2	4.812,26
06 Medicamentos	-	-	-	-
0 7 Órteses, próteses e matérias especiais	-	-	-	-
0 8 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL	25.420	30.452.370,87	34.188	43.009.826,86

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/09/2023

Principais unidades, sob Gestão Estadual, com produção [HOSPITALAR ESPECIALIZADA](#)

- HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA
- HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES
- HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
- METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
- HOSPITAL SAO LUIZ
- HOSPITAL SANTO ANTONIO
- HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
- HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU
- HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
- HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
- CIAPS HOSPITAL ADAUTO BOTELHO

Os principais atendimentos de [Atenção Hospitalar Especializada](#) realizados nas unidades até **Julho de 2023** por grupo:

[Grupo - 04 Procedimentos cirúrgicos](#)

PROCEDIMENTO
0411010034 PARTO CESARIANO
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
0407030026 COLECISTECTOMIA
0407020039 APENDICECTOMIA
0408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA

Grupo - 03 Procedimentos clínicos

PROCEDIMENTO/ NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO
0310010039 PARTO NORMAL
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ
0303170093 TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS

Nos atendimentos HOSPITALARES, verifica-se um aumento dos atendimentos Grupo - 03 Procedimentos clínicos de 24,54% no ano de 2023. Destaca-se o procedimento de Tratamento em psiquiatria (por dia), entre os mais realizados. Os atendimentos do Grupo - 04 Procedimentos cirúrgicos, foram 43,24% maior em 2023 em comparação com os realizados em 2022. Quanto aos principais procedimentos realizados, verifica-se que foram os mesmos do ano anterior

ANÁLISE PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Os dados abaixo analisados, são parciais e referem-se aos atendimentos nas unidades sob Gestão Estadual, até **Julho/23**.

As informações encaminhadas ao DATASUS dos medicamentos de Alto Custo da SES/MT, estão na responsabilidade da **Superintendência de Assistência Farmacêutica**.

A produção da assistência Farmacêutica informada no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, fazem parte da Relação Nacional de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma das estratégias de acesso aos medicamentos no âmbito do SUS que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, para algumas situações clínicas, principalmente, agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade. O acesso aos medicamentos do CEAF, ocorre de acordo com critérios definidos em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) publicados pelo Ministério da Saúde

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, anexo XXVIII, título IV, dispõe sobre as regras de financiamento e execução do **CEAF** no âmbito do SUS, e apresenta no artigo 49 do capítulo I a divisão do elenco de medicamentos em três grupos e define as responsabilidades de financiamento entre os entes federados.

Grupo procedimento	2º RDQA 2022		2º RDQA 2023	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	3.958.023	2.551.173,40	5.369.661	4.588.028,90

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/09/2023

Os principais medicamentos dispensados na Assistência Farmacêutica, até **Julho de 2023** por grupo, segundo dados levantados no TABNET, elencados por quantitativo apresentado:

PROCEDIMENTO
0604400012 SEVELAMER 800 MG (POR COMPRIMIDO)
0604530013 AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)
0604340060 TACROLIMO 1 MG (POR CAPSULA)
0604230028 OLANZAPINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)
0604230052 QUETIAPINA 200 MG (POR COMPRIMIDO)
0604500017 GABAPENTINA 300 MG (POR CAPSULA)
0604230087 CLOZAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)
0604770014 CINACALCETE 30 MG (POR COMPRIMIDO)
0604230044 QUETIAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)
0604230010 OLANZAPINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)

Verifica-se que no ano de 2023, em relação a 2022 no mesmo período, houve um aumento de 35,66% no quantitativo dispensados e no valor financeiro o valor foi 79,83% maior. Na relação dos medicamentos dispensados em maior quantidade, observa-se que os medicamentos para paciente renal crônico, paciente com anemia hemolítica auto imune, transplantado e pacientes com transtornos mentais.

Procedimento	Relacionando a patologia ...
0604400012 SEVELAMER 800 MG (POR COMPRIMIDO)	doença renal crônica
0604530013 AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	anemia hemolítica auto imune
0604340060 TACROLIMO 1 MG (POR CAPSULA)	transplante

0604230028 OLANZAPINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	transtorno mental
0604230052 QUETIAPINA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	transtorno mental

ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Os dados abaixo analisados, são parciais e referem-se aos atendimentos nas unidades sob Gestão Estadual, até Julho/23.

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

A área de vigilância em saúde abrange as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo constituir espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Os componentes são: a vigilância e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Grupo procedimento	Sistema de Informação Ambulatorial			
	2º RDQA 2022		2º RDQA 2023	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde			79	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	52.770	-	16.105	-
Total	52.770	-	16.184	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/09/2023

Os principais atendimentos de Vigilância em Saúde realizados, até Julho/23:

Grupo - 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica

PROCEDIMENTO
0213010720 PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - PCR
0213020017 ANALISE DE BACTERIAS PATOGENICAS EM ÁGUA
0213020033 ANALISE DE COLIFORMES E BACTERIAS HETEROTROFICAS EM ÁGUA
0213010402 ISOLAMENTO DO VIRUS DA INFLUENZA
0213010380 ISOLAMENTO DO VIRUS DA DENGUE
0213010208 IDENTIFICACAO DO VIRUS DA HEPATITE B POR PCR (QUANTITATIVO)

No Grupo 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica realizados, com financiamento Vigilância em Saúde, observa-se que no mesmo período, do ano de 2022 para 2023, houve um decréscimo de 69,33%. Os dois procedimentos mais realizados permanecem os mesmos nos dois anos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	6	6
HOSPITAL GERAL	3	10	106	119
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	161	161
TELESSAUDE	0	1	2	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	58	58
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	65	66
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	14	14
POSTO DE SAUDE	0	0	124	124
HOSPITAL ESPECIALIZADO	3	1	4	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	16	35	51
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	141	141
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	16	16
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	40	40
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	14	14
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	3	135	138
POLICLINICA	0	1	28	29
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	15	147	162
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	3	23	26
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	9	9
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	7	1	904	912
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	5	8	472	485
FARMACIA	0	0	152	152
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	5	5	308	318
UNIDADE MISTA	0	0	7	7
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	0	1
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	3	13	16
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	2	47	49
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	43	43
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	1	5	6
Total	23	72	3086	3181

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/09/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				

ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	4	0	0	4
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PRIVADO	1	0	0	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	2093	0	0	2093
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	147	0	0	147
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	126	0	0	126
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	6	60	7	73
AUTARQUIA FEDERAL	2	0	0	2
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	1	0	0	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	102	0	0	102
EMPRESA PUBLICA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	491	9	12	512
COOPERATIVA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	25	0	0	25
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	2	1	1	4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES PURA	13	0	0	13
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	4	1	0	5
ASSOCIACAO PRIVADA	26	1	3	30
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	24	0	0	24
Total	3086	72	23	3181

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/09/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES 2º RDQA 2023

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos	ANO 2022				ANO 2023			
	Dupla	Estadual	Municipal	Total	Dupla	Estadual	Municipal	Total
TOTAL	21	70	2.966	3.057	23	72	3.086	3.181

Houve um aumento 4,06 %, nas unidades municipais, no ano de 2023 comparado a 2022, considerando o mesmo período. Verifica-se que o tipo de estabelecimento que mais tiveram cadastramento foram nas unidades municipais de Centro/Clinica de Especialidades, Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado), Consultório Isolado e Centro de Saúde/Unidade Básica.

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica	ANO 2022				ANO 2023			
	Municipal	Estadual	Dupla	Total	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.372	58	7	2.437	2.393	60	7	2.460
ENTIDADES EMPRESARIAIS	545	10	12	567	639	10	13	662
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	29	2	2	33	30	2	3	35
PESSOAS FÍSICAS	20	0	0	20	24	0	0	24
TOTAL	2.966	70	21	3.057	3.086	72	23	3.181

O cadastro por natureza jurídica na rede de estabelecimentos, aumentaram em 2023, nas Entidades empresariais (16,75%) e Pessoas físicas (20%) comparando-se os dados de 2022.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	799	160	131	91	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	198	15	37	6	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.361	1.093	2.444	7.917	5.138
	Informais (09)	9	6	12	23	15
	Bolsistas (07)	160	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1.821	643	617	2.190	13
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1.290	81	274	207	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	126	12	19	6	0
	Informais (09)	4	1	1	0	0
	Celetistas (0105)	9	68	111	474	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	314	74	79	232	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.900	1.202	1.735	4.971	190
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	180	55	188	261	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	875	1.150	1.542	1.704
	Celetistas (0105)	559	713	846	824
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	143	215	220	253
	Residentes e estagiários (05, 06)	9	1	3	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	554	805	995	1.120
	Bolsistas (07)	149	155	157	145
	Celetistas (0105)	4	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	21.881	22.391	22.996	23.612
	Informais (09)	53	69	64	83
	Intermediados por outra entidade (08)	1.508	3.095	4.496	6.061
	Residentes e estagiários (05, 06)	305	307	339	371
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	1	5	8
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	645	829	948	872
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11.705	13.241	15.893	16.234

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/06/2024.

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES 2º RDQA 2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	DIFERENÇA 2022 para 2023				
		CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	167	55	29	17	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	-9	0	-4	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	51	16	89	221	224
	Informais (09)	-2	1	0	1	-2
	Bolsistas (07)	22	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	309	107	75	397	13
	TOTAL	538	179	189	636	235
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	140	27	44	61	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	-	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	-1	-1	0	0	0
	Informais (09)	-1	-1	0	0	0
	Celetistas (0105)	-5	-4	16	22	0
	Bolsistas (07)	-	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	-3	9	-7	25	0
	TOTAL	130	30	53	108	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Período da consulta: 08/2023

Verifica-se na diferença dos anos de 2022 e 2023, no mesmo período, nos postos de trabalho por ocupação e forma de contratação que houve maior contratação de profissionais na Administração Pública de Intermediados por outras entidades (CBOs (outros) nível médio), Autônomos (CBOs médicos) e Estatutários e empregados públicos (CBOs (outros) nível médio).

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	DIFERENÇA 2023 - 2022				
		CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	-147	-30	30	67	-308
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	38	-37	36	-43	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Período da consulta: 08/2023

Nos Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão, observando-se a diferença, no mesmo período, dos anos de 2022 e 2023, nota-se que houve um decréscimo de contratos temporários e cargos em comissão de profissionais nos CBOs ACS e médicos na Administração Pública, conforme dados no DIGISUS. Entende-se que estes dados impactam diretamente nos atendimentos da Atenção Básica.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Contribuir para a elevação da expectativa de vida da população									
OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir com ações de saúde para a elevação da expectativa de vida da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias).	Taxa de Mortalidade prematura(de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2018	263	275	237	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde									
2. Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	Taxa de Mortalidade por causas externas	Percentual	2019	15,20	9,20	1,50	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde									
3. Reduzir a Mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2019	12,30	11,56	11,57	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde									
4. Reduzir a razão de mortalidade materna	Razão de Mortalidade Materna	Razão	2019	65,70	48,70	48,70	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde									
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Elevar a satisfação da sociedade em relação ao SUS em Mato Grosso									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar conferencias estaduais de saúde.	Número de conferências estaduais de saúde realizadas	Número	2019	1	2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde									
2. Realizar reuniões extraordinárias do CES	Numero de reuniões ordinárias e extraordinárias do CES realizadas	Número	2019	12	48	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde									
3. Emitir resoluções do Conselho Estadual de Saúde	Numero de resoluções emitidas do Conselho Estadual de Saúde	Número	2019	30	120	30	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde									
4. Realizar pactuações em CIB	Percentual de resoluções CIB pactuadas	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar pactuações em CIB									
5. Encaminhar demandas da auditoria geral do SUS	Número de demandas encaminhadas sob demandas realizadas	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer a Auditoria geral do SUS									
DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação do acesso da população aos serviços e ações de saúde no estado de Mato Grosso.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o acesso da população aos serviços de qualidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019	74,50	76,50	76,50	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde									
2. Aumentar o número de equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	56,90	61,11	61,11	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde									
3. Implementar as redes de atenção à saúde	Número de redes de saúde implementadas	Percentual			3	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde									

DIRETRIZ Nº 4 - Apoio a gestão municipal para o fortalecimento da Atenção à Saúde com foco na Integralidade e Resolutividade

OBJETIVO Nº 4.1 - Apoiar tecnicamente a Atenção Primária dos municípios do estado para que se torne mais resolutiva									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir internações por condições sensíveis a atenção primária à saúde	Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica	Percentual	2019	24,38	23,02	23,02	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde									
2. Elevar a cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	56,90	61,11	61,11	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde									
3. Aumentar o percentual de teleconsultorias de casos clínicos respondidas	Percentual de teleconsultorias de casos clínicos respondidas por ano	Número			28,00	28,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde									
4. Aumentar o numero de municípios executando o Plano de Monitoramento e Avaliação	Número de municípios executando o Plano de Monitoramento e Avaliação	Número			19	19	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - Desenvolver Estratégias intra e intersetoriais para a promoção e humanização da saúde no estado de Mato Grosso

OBJETIVO Nº 5.1 - Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária dos municípios do estado para que se torne mais resolutive.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar encontros estaduais e regionais de Promoção da Saúde	Número de encontros estaduais e regionais de Promoção da Saúde realizados	Número			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promoção e Humanização da Saúde no estado de Mato Grosso									
2. Desenvolver ações de promoção da saúde	Número de municípios com 60% de ações desenvolvidas previstas na politica estadual de promoção da saúde	0			9.200	2.300	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promoção e Humanização da Saúde no estado de Mato Grosso									
3. Realizar campanhas educativas anualmente	Numero de campanhas educativas de promoção da saúde apoiadas e realizadas	0			140	141	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promoção e Humanização da Saúde no estado de Mato Grosso									
4. Implementar a Política Nacional de Humanização nos hospitais	Numero de hospitais sob gestão estadual com a Política Nacional de Humanização-PNH implementada.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promoção e Humanização da Saúde no estado de Mato Grosso									
5. Habilitar hospitais na Iniciativa Hospital Amigo da Criança	Numero de hospitais habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança- IHA	0			6	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promoção e Humanização da Saúde no estado de Mato Grosso									
6. Promover a adesão dos municípios a Política Nacional de Atenção Integral a saúde das pessoas privadas de liberdade.	Número de municípios com adesão Política Nacional de Atenção Integral a saúde das pessoas privadas de liberdade.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promoção e Humanização da Saúde no estado de Mato Grosso									
DIRETRIZ Nº 6 - Organização e a qualificação dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso									

OBJETIVO Nº 6.1 - Apoiar a estruturação e o funcionamento das redes de atenção à saúde nas 16 regiões de saúde, por meio de transferência de capacidade técnica e financeira com objetivos, metas e responsabilidades definidas e monitoradas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elevar a razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Percentual	2019	9,53	13,00	0,86	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promoção e Humanização da Saúde no estado de Mato Grosso									
2. Reduzir a média de permanência na alta complexidade	Média de permanência em alta complexidade	Percentual	2019	6,10	5,40	0,30	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade									
3. Elevar o numero de leitos complementares do SUS	Numero de leitos complementares no SUS	Número	2019	444	484	10	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade									
4. Elevar a taxa de internação de média complexidade	Taxa de Internação em média complexidade por 10.000 habitantes	Taxa	2019	537,26	550,00	3,20	Taxa	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade									
5. Elevar o numero de serviços hospitalares e ambulatoriais sob gestão estadual contratualizados	Numero de serviços hospitalares d ambulatoriais sob gestão estadual contratualizados	Número			12	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade									
6. Realizar internações hospitalares	Numero de internações hospitalares realizadas	0			226.152	56.538	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da produção dos serviços de média e alta complexidade									
7. Realizar atendimentos ambulatoriais	Numero de atendimentos ambulatoriais realizados	0			6.548.608	1.637.152	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da produção dos serviços de média e alta complexidade									
8. Implantar núcleos de segurança do paciente nas unidades próprias	Números de núcleos de segurança do paciente implantados sob o numero de unidades proprias	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Hospitalar estadual do SUS									

DIRETRIZ Nº 7 - Regulação do acesso aos serviços de saúde de forma equitativa

OBJETIVO Nº 7.1 - Apoiar a estruturação e o funcionamento das redes de atenção à saúde nas 16 regiões de saúde, por meio de transferência de capacidade técnica e financeira com objetivos, metas e responsabilidades definidas e monitoradas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular serviços de média e alta complexidade no SUS	Número de usuários de serviço do SUS de média e alta complexidade regulados	0			841.944	210.486	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da Regulação das ações e serviços de saúde do SUS									
2. Realizar internações em leitos de UTI	Número de internações em leitos de UTI autorizados	0			9.724	2.431	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Hospitalar estadual do SUS									
3. Realizar procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	Número de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade autorizados	0			161.580	40.395	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da Regulação das ações e serviços de saúde do SUS									
4. Distribuir medicamentos	Numero de medicamentos e outras tecnologias no âmbito da assistência farmacêutica distribuídos	0			112.000.000	28.000.000	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da Assistência farmacêutica									
5. Apoiar técnica e financeiramente os municípios no âmbito da assistência farmacêutica	Número de municípios apoiados técnica e financeiramente no âmbito da assistência farmacêutica	Número	2019	88	141	141	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão da Assistência farmacêutica									
6. Apoiar técnica e financeiramente as unidades hemoterápicas	Numero de unidades hemoterápicas coordenadas e apoiadas técnica e financeiramente	0			41	41	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Apoiar Técnica e Financeiramente as Unidades Hemoterápicas									
7. Monitorar unidades descentralizadas de reabilitação	Numero de unidade descentralizadas de reabilitação monitoradas	0			1.312	141	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão Estratégica da Política Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - CRIDAC									

DIRETRIZ Nº 8 - Gerir o sistema estadual de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Apoiar tecnicamente a incorporação das ações de Vigilância em Saúde nos processos de trabalho dos serviços de saúde municipais e estadual.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elevar o percentual de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2019	35,00	60,00	60,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reordenação do Sistema Regionalizado de Vigilância em Saúde									
2. Aumentar o nº de municípios que atingiu no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados nos ciclos realizados para controle do aedes (dengue).	Número de municípios que atingiu no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados nos ciclos realizados para controle do aedes (dengue).	Número	2019	92	141	141	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reordenação do Sistema Regionalizado de Vigilância em Saúde									
3. Elevar a proporção das 10 vacinas (BCG, Rota vírus humano, pentavalente, pneumocócica10, poliomielite, febre amarela, tríplice viral, tetra viral) do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada.	Proporção das 10 vacinas (BCG, Rota vírus humano, pentavalente, pneumocócica10, poliomielite, febre amarela, tríplice viral, tetra viral) do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada.	Percentual	2019	75,00	90,00	90,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reordenação do Sistema Regionalizado de Vigilância em Saúde									
4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase na coorte.	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase na coorte	Percentual	2019	79,20	90,00	90,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reordenação do Sistema Regionalizado de Vigilância em Saúde									

DIRETRIZ Nº 9 - Institucionalização do planejamento como ferramenta para tomada de decisão pelos gestores do SUS/MT

OBJETIVO Nº 9.1 - Elevar a capacidade das diversas áreas da SES/MT na produção e análise de dados para subsidiar a tomada de decisão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar sala de situação para apoio a gestão estratégica.	Número de sala de situação implantada	Número	2019	0	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolvimento do sistema Integrado do Planejamento em Saúde da SES MT									
2. Elaborar instrumentos de gestão do SUS	Numero de instrumentos de gestão elaborados	Número	2019	15	60	15	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolvimento do sistema Integrado do Planejamento em Saúde da SES MT									
3. Realizar o planejamento regional nas macrorregiões de saúde de MT	Número de macrorregiões de saúde com planejamento regional integrado realizado e analisado.	Número	2019	0	3	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolvimento do sistema Integrado do Planejamento em Saúde da SES MT									

DIRETRIZ Nº 10 - Formação e qualificação dos trabalhadores para o SUS na perspectiva da Educação Permanente em Saúde em consonância com as diretrizes nacionais da educação e com a política estadual.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar as ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com foco na valorização dos servidores e na qualificação das ações de saúde realizada pelo estado e municípios.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cursos de qualificação para os trabalhadores do SUS	Número de trabalhadores de nível médio formados	Número	2019	1.250	5.000	1.250	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Formação e Qualificação de Trabalhadores do SUS por meio da Escola De Saúde Pública									
2. Executar o Plano Estadual de Educação Permanente	Número de trabalhadores qualificados	Número	2019	2.250	9.000	2.250	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Formação e Qualificação de Trabalhadores do SUS por meio da Escola De Saúde Pública									

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar os processos e práticas dos trabalhadores no âmbito da gestão do trabalho.

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar as ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com foco na valorização dos servidores e na qualificação das ações de saúde realizada pelo estado e municípios.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. realizar eleições das comissões na SES central e unidades.	Número de comissões locais de saúde do trabalhador implantadas	Número	2019	0	47	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Formação e Qualificação de Trabalhadores do SUS por meio da Escola De Saúde Pública									
2. Profissionais cedidos aos municípios de MT	Número de profissionais cedidos aos municípios de MT	Número		304	304	304	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Gestão do Trabalho em Saúde no SUS									

DIRETRIZ Nº 12 - Qualificação da aplicação dos recursos públicos na Saúde.

OBJETIVO Nº 12.1 - Qualificar a aplicação dos recursos públicos priorizando as áreas de maior vulnerabilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o percentual da receita própria aplicada em saúde conforme EC/29/2000.	Percentual da receita própria aplicada em saúde conforme EC/29/2000.	Percentual	2019	12,00	12,00	12,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reestruturação da Área de Administração Sistêmica da SES									
2. Despesa total com saúde sob a responsabilidade do estado por habitante.	Despesa total com saúde sob a responsabilidade do estado por habitante.	Número	2019	430	430,17	430,17	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reestruturação da Área de Administração Sistêmica da SES									
3. Número de processos de trabalho identificados como estratégicos reestruturados.	Número de processos de trabalho identificados como estratégicos reestruturados.	Número	2019	0	5	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reestruturação da Área de Administração Sistêmica da SES									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realizar conferencias estaduais de saúde.	1	
	Garantir o percentual da receita própria aplicada em saúde conforme EC/29/2000.	12,00	
	realizar eleições das comissões na SES central e unidades.	12	
	Realizar cursos de qualificação para os trabalhadores do SUS	1.250	
	Criar sala de situação para apoio a gestão estratégica.	0	
	Realizar reuniões extraordinárias do CES	12	
	Despesa total com saúde sob a responsabilidade do estado por habitante.	430,17	
	Profissionais cedidos aos municípios de MT	304	
	Executar o Plano Estadual de Educação Permanente	2.250	
	Elaborar instrumentos de gestão do SUS	15	
	Emitir resoluções do Conselho Estadual de Saúde	30	
	Número de processos de trabalho identificados como estratégicos reestruturados.	5	
	Realizar o planejamento regional nas macrorregiões de saúde de MT	1	
	Realizar pactuações em CIB	100,00	
	Encaminhar demandas da auditoria geral do SUS	100,00	
301 - Atenção Básica	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias).	237	
	Reduzir internações por condições sensíveis a atenção primária à saúde	23,02	
	Aumentar a cobertura de equipes de Atenção Básica	76,50	
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	1,50	
	Elevar a cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde	61,11	
	Aumentar o número de equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde	61,11	
	Reduzir a Mortalidade Infantil	11,57	
	Aumentar o percentual de teleconsultorias de casos clínicos respondidas	28,00	
	Implementar as redes de atenção à saúde	1	
	Reduzir a razão de mortalidade materna	48,70	
	Aumentar o numero de municípios executando o Plano de Monitoramento e Avaliação	19	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Regular serviços de média e alta complexidade no SUS	210.486	
	Reduzir a média de permanência na alta complexidade	0,30	
	Realizar internações em leitos de UTI	2.431	
	Elevar o numero de leitos complementares do SUS	10	
	Realizar procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	40.395	
	Elevar a taxa de internação de média complexidade	3,20	
	Elevar o numero de serviços hospitalares e ambulatoriais sob gestão estadual contratualizados	4	
	Realizar internações hospitalares	56.538	
	Apoiar técnica e financeiramente as unidades hemoterápicas	41	
	Realizar atendimentos ambulatoriais	1.637.152	
	Monitorar unidades descentralizadas de reabilitação	141	
	Implantar núcleos de segurança do paciente nas unidades próprias	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Distribuir medicamentos	28.000.000	
	Apoiar técnica e financeiramente os municípios no âmbito da assistência farmacêutica	141	
305 - Vigilância Epidemiológica	Elevar o percentual de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	60,00	
	Aumentar o nº de municípios que atingiu no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados nos ciclos realizados para controle do aedes (dengue).	141	
	Elevar a proporção das 10 vacinas (BCG, Rota vírus humano, pentavalente, pneumocócica10, poliomielite, febre amarela, tríplice viral, tetra viral) do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada.	90,00	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase na coorte.	90,00	

306 - Alimentação e Nutrição	Realizar encontros estaduais e regionais de Promoção da Saúde	1	
	Elevar a razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	0,86	
	Desenvolver ações de promoção da saúde	2.300	
	Realizar campanhas educativas anualmente	141	
	Implementar a Política Nacional de Humanização nos hospitais	1	
	Habilitar hospitais na Iniciativa Hospital Amigo da Criança	2	
	Promover a adesão dos municípios a Política Nacional de Atenção Integral a saúde das pessoas privadas de liberdade.	1	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.331.071.815,00	3.604.570,00	N/A	N/A	N/A	N/A	109.834,00	1.334.786.219,00
	Capital	N/A	48.133.865,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48.133.865,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	86.738.556,00	12.486,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.751.042,00
	Capital	N/A	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	788.563.314,00	326.176.405,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.114.739.719,00
	Capital	N/A	258.826.937,00	14.672.683,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.656.556,00	282.156.176,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	76.777.853,00	17.301.328,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	94.079.181,00
	Capital	N/A	5.978.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.978.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.000,00	2.322.388,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.323.388,00
	Capital	N/A	N/A	406.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.216.998,00	2.622.998,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	10.964.174,00	11.039.805,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.003.979,00
	Capital	N/A	6.798.803,00	5.270.528,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.069.331,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- OBS: Considerando que alguns indicadores não são passíveis de avaliação quadrimestral os indicadores da PAS não serão analisados neste quadrimestre.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/06/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	62.541.490,95	12.227,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.149,88	62.697.867,96
	Capital	0,00	1.432.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	832.376.096,29	190.929.025,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.582.024,77	1.070.887.146,79
	Capital	0,00	136.715.793,74	898.838,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.518.401,57	182.133.034,03
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	53.424.008,09	9.302.531,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.726.539,60
	Capital	0,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	296.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.065,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.241.965,36	3.260.677,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.502.642,70
	Capital	0,00	663.905,53	1.225.903,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889.809,13
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	783.286.238,22	1.786.546,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.962,43	785.816.747,55
	Capital	0,00	7.815.600,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.815.600,25
TOTAL		0,00	1.880.808.298,43	207.711.815,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.988.538,65	2.181.508.653,01

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/09/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	46,14 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	20,05 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	4,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	7,11 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	55,75 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 598,73
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,20 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,70 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,06 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,93 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	11,26 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	12,74 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/09/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.110.684.638,00	22.182.585.134,64	15.889.760.541,24	71,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	19.002.259.408,00	19.053.056.413,34	13.313.397.882,60	69,88
ICMS	18.801.018.389,00	18.851.815.394,34	13.185.593.663,22	69,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	201.241.019,00	201.241.019,00	127.804.219,38	63,51
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	148.483.118,00	148.483.118,00	125.892.603,67	84,79

ITCD	148.483.118,00	148.483.118,00	125.892.603,67	84,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	941.137.580,00	962.241.071,30	1.350.056.573,10	140,30
IPVA	941.137.580,00	962.241.071,30	1.350.056.573,10	140,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.018.804.532,00	2.018.804.532,00	1.100.413.481,87	54,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.128.698.005,00	3.128.698.005,00	2.480.966.464,34	79,30
Cota-Parte FPE	3.021.200.393,00	3.021.200.393,00	2.431.988.045,62	80,50
Cota-Parte IPI-Exportação	107.497.612,00	107.497.612,00	48.978.418,72	45,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	5.197.697.790,00	5.197.697.790,00	3.974.920.587,09	76,47
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.700.254.598,00	4.700.254.598,00	3.299.922.239,86	70,21
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	470.568.789,00	470.568.789,00	674.998.347,23	143,44
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	26.874.403,00	26.874.403,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	20.041.684.853,00	20.113.585.349,64	14.395.806.418,49	71,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	88.738.556,00	99.113.161,77	64.770.177,09	65,35	63.973.690,95	64,55	63.973.690,95	64,55	796.486,14
Despesas Correntes	86.738.556,00	97.113.161,77	62.781.758,09	64,65	62.541.490,95	64,40	62.541.490,95	64,40	240.267,14
Despesas de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	1.988.419,00	99,42	1.432.200,00	71,61	1.432.200,00	71,61	556.219,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.047.390.251,00	1.357.541.068,63	1.157.301.610,20	85,25	969.091.890,03	71,39	967.294.113,00	71,25	188.209.720,17
Despesas Correntes	788.563.314,00	1.086.559.511,73	936.745.638,27	86,21	832.376.096,29	76,61	830.578.319,26	76,44	104.369.541,98
Despesas de Capital	258.826.937,00	270.981.556,90	220.555.971,93	81,39	136.715.793,74	50,45	136.715.793,74	50,45	83.840.178,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	82.755.853,00	91.755.853,00	78.653.150,73	85,72	53.735.008,09	58,56	53.735.008,09	58,56	24.918.142,64
Despesas Correntes	76.777.853,00	85.777.853,00	78.342.150,73	91,33	53.424.008,09	62,28	53.424.008,09	62,28	24.918.142,64
Despesas de Capital	5.978.000,00	5.978.000,00	311.000,00	5,20	311.000,00	5,20	311.000,00	5,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	17.762.977,00	17.762.977,00	8.475.266,95	47,71	2.905.870,89	16,36	2.905.870,89	16,36	5.569.396,06
Despesas Correntes	10.964.174,00	10.964.174,00	5.524.461,42	50,39	2.241.965,36	20,45	2.241.965,36	20,45	3.282.496,06
Despesas de Capital	6.798.803,00	6.798.803,00	2.950.805,53	43,40	663.905,53	9,77	663.905,53	9,77	2.286.900,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.312.705.680,00	1.328.841.548,75	823.368.413,43	61,96	745.406.972,71	56,09	722.779.371,00	54,39	77.961.440,72
Despesas Correntes	1.264.571.815,00	1.272.491.230,23	810.550.827,18	63,70	737.591.372,46	57,96	715.163.770,75	56,20	72.959.454,72
Despesas de Capital	48.133.865,00	56.350.318,52	12.817.586,25	22,75	7.815.600,25	13,87	7.615.600,25	13,51	5.001.986,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.549.354.317,00	2.895.015.609,15	2.132.568.618,40	73,66	1.835.113.432,67	63,39	1.810.688.053,93	62,55	297.455.185,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.132.568.618,40	1.835.113.432,67	1.810.688.053,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	2.132.568.618,40	1.835.113.432,67	1.810.688.053,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	1.727.496.770,21		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	405.071.848,19	107.616.662,46	83.191.283,72
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	14,81	12,74	12,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado e o limite total de RP cancelado = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	1.727.496.770,21	1.835.113.432,67	107.616.662,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Empenhos de 2022	2.532.653.818,23	3.088.453.263,05	555.799.444,82	312.309.721,65	0,00	0,00	192.983.080,85	114.948.839,20	4.377.801,60	551.421.64
Empenhos de 2021	2.309.249.697,05	2.561.240.151,76	251.990.454,71	247.520.615,45	0,00	0,00	156.942.303,22	5.728.163,65	84.850.148,58	167.140.30
Empenhos de 2020	1.689.112.922,41	1.753.912.298,69	64.799.376,28	163.040.546,51	0,00	98.241.170,23	117.453.710,64	4.786.810,06	40.800.025,81	23.999.35
Empenhos de 2019	1.539.876.942,80	1.563.060.290,25	23.183.347,45	167.766.662,32	0,00	144.583.314,87	132.155.753,50	191.950,05	35.418.958,77	-12.235.61
Empenhos de 2018	1.414.060.968,75	1.438.716.876,12	24.655.907,37	113.095.898,64	78.184.514,99	10.255.476,28	54.733.453,85	2.435.906,48	55.926.538,31	46.913.88
Empenhos de 2017	1.264.638.053,46	1.317.820.198,59	53.182.145,13	72.144.742,03	0,00	18.962.596,90	39.968.005,47	1.013.753,98	31.162.982,58	22.019.16
Empenhos de 2016	1.201.936.990,06	1.414.649.733,43	212.712.743,37	73.651.470,50	0,00	0,00	39.952.122,14	1.844.194,03	31.855.154,33	180.857.58
Empenhos de 2015	1.075.402.352,70	1.166.192.594,88	90.790.242,18	25.355.495,43	0,00	0,00	18.205.700,62	50.617,87	7.099.176,94	83.691.06
Empenhos de 2014	967.011.583,42	1.015.570.874,85	48.559.291,43	34.538.964,68	0,00	0,00	16.774.448,37	318,60	17.764.197,71	30.795.09
Empenhos de 2013	868.766.505,46	910.900.443,12	42.133.937,66	28.476.077,75	0,00	0,00	17.835.748,75	0,00	10.640.329,00	31.493.60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

12.235.611,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					12.229.073,06				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					6.538,26				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	6.538,26	0,00	0,00	0,00	6.538,26				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	6.538,26	0,00	0,00	0,00	6.538,26				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)		453.114.349,00	453.124.349,00	240.578.086,89	53,09				
Provenientes da União		453.114.349,00	453.124.349,00	240.578.086,89	53,09				
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00				
Provenientes dos Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXII)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)		453.114.349,00	453.124.349,00	240.578.086,89	53,09				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	12.486,00	485.183,00	477.213,18	98,36	156.377,01	32,23	155.377,01	32,02	320.836,17
Despesas Correntes	12.486,00	469.433,00	461.463,18	98,30	156.377,01	33,31	155.377,01	33,10	305.086,17
Despesas de Capital	0,00	15.750,00	15.750,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	349.505.644,00	698.500.049,06	504.385.657,50	72,21	283.928.290,79	40,65	283.636.536,37	40,61	220.457.366,71
Despesas Correntes	326.176.405,00	548.791.824,91	434.651.139,17	79,20	238.511.050,50	43,46	238.219.296,08	43,41	196.140.088,67
Despesas de Capital	23.329.239,00	149.708.224,15	69.734.518,33	46,58	45.417.240,29	30,34	45.417.240,29	30,34	24.317.278,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	17.301.328,00	17.301.328,00	15.304.009,47	88,46	9.302.531,51	53,77	9.302.531,51	53,77	6.001.477,96
Despesas Correntes	17.301.328,00	17.301.328,00	15.304.009,47	88,46	9.302.531,51	53,77	9.302.531,51	53,77	6.001.477,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	4.945.386,00	4.945.386,00	854.979,84	17,29	296.065,00	5,99	296.065,00	5,99	558.914,84
Despesas Correntes	2.322.388,00	2.322.388,00	854.979,84	36,81	296.065,00	12,75	296.065,00	12,75	558.914,84
Despesas de Capital	2.622.998,00	2.622.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	16.310.333,00	33.510.333,00	10.989.553,88	32,79	4.486.580,94	13,39	4.486.580,94	13,39	6.502.972,94
Despesas Correntes	11.039.805,00	22.139.805,00	7.248.709,95	32,74	3.260.677,34	14,73	3.260.677,34	14,73	3.988.032,61
Despesas de Capital	5.270.528,00	11.370.528,00	3.740.843,93	32,90	1.225.903,60	10,78	1.225.903,60	10,78	2.514.940,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	70.214.404,00	74.685.253,60	51.046.346,36	68,35	48.225.375,09	64,57	48.225.375,09	64,57	2.820.971,27

Despesas Correntes	70.214.404,00	74.685.253,60	51.046.346,36	68,35	48.225.375,09	64,57	48.225.375,09	64,57	2.820.971,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	458.289.581,00	829.427.532,66	583.057.760,23	70,30	346.395.220,34	41,76	346.102.465,92	41,73	236.662.539,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	88.751.042,00	99.598.344,77	65.247.390,27	65,51	64.130.067,96	64,39	64.129.067,96	64,39	1.117.322,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	1.396.895.895,00	2.056.041.117,69	1.661.687.267,70	80,82	1.253.020.180,82	60,94	1.250.930.649,37	60,84	408.667.086,88
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	100.057.181,00	109.057.181,00	93.957.160,20	86,15	63.037.539,60	57,80	63.037.539,60	57,80	30.919.620,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.946.386,00	4.946.386,00	854.979,84	17,28	296.065,00	5,99	296.065,00	5,99	558.914,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	34.073.310,00	51.273.310,00	19.464.820,83	37,96	7.392.451,83	14,42	7.392.451,83	14,42	12.072.369,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	1.382.920.084,00	1.403.526.802,35	874.414.759,79	62,30	793.632.347,80	56,55	771.004.746,09	54,93	80.782.411,99
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)	3.007.643.898,00	3.724.443.141,81	2.715.626.378,63	72,91	2.181.508.653,01	58,57	2.156.790.519,85	57,91	534.117.725,62
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	391.789.581,00	762.927.532,66	537.362.894,47	70,43	300.700.354,58	39,41	300.407.600,16	39,38	236.662.539,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	2.615.854.317,00	2.961.515.609,15	2.178.263.484,16	73,55	1.880.808.298,43	63,51	1.856.382.919,69	62,68	297.455.185,73

FONTE: SIOPS, Mato Grosso28/09/23 11:57:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.191.137,71	0,00	5.191.137,71
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)									5.191.137,71		0,00		5.191.137,71	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas				
Administração Geral				650.000,00			119.846,19			119.846,19				
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				2.525.427,87			2.142.742,35			2.142.742,35				
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00				
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00				
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00				
Total				3.175.427,87			2.262.588,54			2.262.588,54				
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.122,35		
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.010.470,86	2.010.470,86	0,00	0,00	0,00	152.133,24	294.220,60	0,00	1.564.117,02	1.564.117,02	0,00		
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Epidemiológica	0,00	46.293,02	46.293,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.293,02	46.293,02	0,00		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	2.056.763,88	2.056.763,88	0,00	0,00	0,00	152.133,24	294.220,60	0,00	1.610.410,04	1.610.410,04	223.122,35		

Gerado em 29/09/2023 10:11:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	75.026.665,85	0,00	75.026.665,85
Total	75.026.665,85	0,00	75.026.665,85
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	21.760,86	6.545,87	6.545,87
Atenção Básica	270.493,00	128.502,08	127.502,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.083.522,51	13.912.268,07	13.912.268,07
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	15.375.776,37	14.047.316,02	14.046.316,02

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	350,44	350,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,44	350,44	0,00	
Atenção Básica	0,00	7.210,00	7.210,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	716,25	516.648,44	517.364,69	716,25	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	516.528,44	516.528,44	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	716,25	524.208,88	524.925,13	716,25	0,00	0,00	7.320,00	0,00	0,00	516.888,88	516.888,88	0,00	

Gerado em 29/09/2023 10:11:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9.1 Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Considerando a Receita arrecadada pelo Estado para a apuração do índice de aplicação em saúde, formada por receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, totalizou em R\$ 14.395.806.418,49, e a despesa liquidada com Recursos totais na saúde estadual de R\$ 2.181.508.653,01.

O percentual de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no 2º Quadrimestre alcançou 12,75%.

De acordo com a planilha acima, os valores apresentados referem-se a despesas liquidadas, com um valor total de recursos financeiros aplicados em R\$ 2.181.508.653,01.

Do total de despesas liquidadas, o valor de R\$ 1.835.113.432,67 foi aplicado com recursos do Estado, ou seja, em ASPS e R\$ 346.395.220,34 com recursos do Ministério da Saúde.

O total de aplicação das despesas por **subfunção** foi executada em despesas liquidadas, sendo aplicado na subfunção **Atenção Básica** o valor de R\$ 64.130.067,96, sendo parte dos recursos na fonte do Estado e parte da União, em despesas correntes e de capital.

Na subfunção **Assistência Hospitalar e Ambulatorial** aplicou-se R\$ 1.253.020.180,82, sendo parte dos recursos na fonte do Estado e da União, em despesas correntes e de capital.

Com relação a subfunção **vigilância sanitária**, executou-se R\$ 296.065,00, sendo estes recursos advindo do Ministério da Saúde.

Na subfunção **Vigilância Epidemiológica** aplicou-se R\$ 7.392.451,83, sendo parte dos recursos na fonte do Estado e da União, em despesas correntes.

Na subfunção **Assistência Farmacêutica**, investiu-se R\$ 63.037.539,60, sendo parte do Estado e parte do Ministério da Saúde em despesas correntes.

Os recursos aplicados em **Outras Subfunções**, totalizaram R\$ 793.632.347,80, sendo em despesas correntes e em despesas de capital. Deste total aplicado, o maior valor foi na execução de despesas com pessoal e encargos sociais num total de R\$ 733.402.840,53.

Com relação a aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos em Saúde-ASPS, o Estado aplicou com recursos próprios o total de R\$ 1.835.113.432,67 em despesas liquidadas, perfazendo o percentual de 12,75%.

O Sistema DIGISUS se utiliza da base de dados do SIOPS na apresentação dos dados financeiros.

9.2 Indicadores financeiros

Analisando os indicadores financeiros do Terceiro Quadrimestre de 2020 constantes no SIOPS, verificou-se a seguinte demonstração:

O **indicador 1.1** - Participação da receita de impostos arrecadada diretamente pelo estado sobre a receita total alcançou o percentual de 46,14%. Este indicador tem como finalidade dimensionar a capacidade de arrecadação do Estado, ou seja, demonstrou que praticamente quase metade das receitas de impostos (IPVA, ICMS, ITCMD, multas e juros de mora, multas e juros de mora da dívida ativa e receita da dívida ativa de impostos) foi arrecadada pelo Estado. Quanto menor for este índice, maior será o grau de dependência de recursos de outras esferas de governo.

O **indicador 1.6** - Referente a participação da receita de impostos e transferências constitucionais e legais sobre a receita total do Estado, onde alcançou 55,75%, isto significa que de toda a arrecadação, mais da metade foi de recursos próprios e de transferências constitucionais (Fundo de Participação dos Estados (FPE), IRRF, IPI Exportação, ICMS Exportação (Lei Kandir).

Este indicador objetiva medir a participação percentual da receita própria, ou seja, de impostos diretamente arrecadados e de transferências constitucionais e legais, com relação a receita total do Estado. Tem como finalidade dimensionar o volume de recursos vinculados à saúde do Estado. Cabe ressaltar que o Estado deve aplicar no mínimo 12% do total das receitas vinculadas na saúde.

Quanto ao **indicador 2.1** - Despesas Total com saúde por habitante sob a responsabilidade do Estado, observou-se que no Segundo quadrimestre de 2023, Mato Grosso teve média de gasto por habitante em R\$ 598,73.

O **indicador 2.2** - Participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde. Mato Grosso teve a execução de despesas no percentual de 32,20%, ou seja, um gasto de aproximadamente um terço do total de gastos com saúde no Estado.

O **indicador 2.4** - Referente a participação das Despesas com Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica em relação ao total das despesas com Saúde obteve um percentual de 25,70% do total das despesas com a saúde estadual, demonstrando gastos com contratos de serviços de manutenção, energia elétrica, água, telefone entre outros.

O **indicador 2.5** - Participações das Despesas com Investimentos em relação ao total das despesas com Saúde, no Segundo Quadrimestre de 2023 o percentual ficou em 9,06%, demonstrando que houve um volume considerável de recursos aplicados com as despesas de capital.

O **indicador 3.1** - Referente Participação das transferências para a saúde em relação a despesa total com saúde do Estado apresentou o percentual de 11,26% de aplicação, ou seja, demonstrou a relação dos recursos transferidos por outras esferas de governo (União).

O **indicador 3.2** - Referente a receita própria aplicada em Saúde, objetiva demonstrar o percentual de recursos próprios gastos em Ações e Serviços Públicos em saúde - ASPS. Neste indicador o Estado alcançou no Segundo Quadrimestre de 2023 o percentual de 12,74% sobre as arrecadações das receitas dos impostos e de transferências constitucionais e legais, conforme determina o art. 60 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sendo aplicado em despesas liquidadas o valor de R\$ 1.835.113.432,67.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Analisando as receitas estaduais que compõem a base de cálculo para a aplicação do mínimo de 12% das ações e serviços públicos de saúde até o Segundo Quadrimestre de 2023, verifica-se que a maior arrecadação pelo Estado está na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), perfazendo um percentual de 91,95%, valor este que compõem a base de cálculo sobre o total arrecadado do total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais que somou o valor de R\$ 14.395.806.418,49.

Até o Segundo Quadrimestre de 2023, o valor arrecadado com Receitas Próprias pelo Estado totalizou em R\$ 14.395.806.418,49 com uma arrecadação a maior que o 2º Quadrimestre de 2022 em R\$ 291.148.300,25, ou seja, um percentual a maior em 2,06%.

Com relação as Receitas de Transferências Constitucionais e Legais, incluindo o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o IPI Exportação, o estado teve acréscimo em relação a 2022, no repasse de receitas, totalizando R\$ 2.573.423.843,65, ou seja, um valor a maior em R\$ 179.616.756,58.

As receitas de transferências do SUS repassadas pela União até o Segundo Quadrimestre de 2023 foram de R\$ 218.512.455,60, sendo esse valor menor que o mesmo quadrimestre de 2022 que totalizou em R\$ 331.064.632,01, demonstrando decréscimo no repasse de recursos da União para aplicação na Saúde do Estado em R\$ 112.552.176,41.

Com relação as despesas liquidadas totais com Serviços de Saúde até o Segundo Quadrimestre de 2023 considerando os recursos do Estado e do MS, houve uma execução no valor total de R\$ 2.181.508.653,01, com um acréscimo em relação ao mesmo quadrimestre de 2022 em R\$ 364.460.444,61.

Do total de recursos aplicados na saúde, houve uma execução com recursos próprios em ASPS, referente a despesas liquidadas no total de R\$ 1.835.113.432,67, demonstrando uma aplicação de 12,75%, cumprindo com a aplicação do percentual mínimo de 12% em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei complementar 141/2012.

A execução das despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, isto é, execução com recursos da União, despesas com inativos, convênios, e outros até o Segundo Quadrimestre de 2023 totalizaram R\$ 346.395.220,34.

As despesas liquidadas com saúde, analisadas por subfunções até o Segundo Quadrimestre de 2023 demonstrou maior aplicação nos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com valor de R\$ 1.253.020.180,82 e nos gastos com as Outras Subfunções (Administrativas), com o valor de R\$ 793.632.347,80.

9.4. Covid-19 Repasse União

Não houve repasse recursos pelo Ministério de Saúde (FNS) até o 2º Quadrimestre de 2023, nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19).

O saldo dos recursos financeiros de COVID 19 do exercício anterior até 31/12/2022 ficou em R\$ 5.191.137,71.

Com relação a execução de despesas com recursos do COVID 19, foi liquidado até o 2º Quadrimestre de 2023, nas subfunções de Administração Geral e Assistência Hospitalar e Ambulatorial e MAC o valor de R\$ 2.262.588,54.

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Não houve repasse de recursos pelo Estado (próprios) recebidos pela Saúde Estadual para aplicação no enfrentamento da emergência de saúde nacional - Coronavírus (COVID-19) até o 2º Quadrimestre de 2023.

O saldo de recursos do exercício anterior até 31/12/2022 ficou no valor de R\$ 75.026.665,85.

A execução de despesas com recursos próprios para a COVID 19, até o 2º Quadrimestre de 2023 totalizou em despesas liquidadas nas diversas subfunções o valor de R\$ 14.047.316,02, sendo a subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial e MAC onde foi mais aplicado os recursos das referidas subfunções no valor de R\$ 13.912.268,07.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 26/06/2024.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2023-25961	Auditoria Geral do SUS ç AGSUS/SES/MT, motivada pela SES	AGSUS/SES/MT	SANTA CASA M E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	DISCUSSÃO PARECERES 192/2022 E 209/2023 COM A SMS E A SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS.	Concluído
Recomendações	Após a análise e discussão com a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis e a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis dos Pareceres de Auditoria n. 192/2022/AGSUS/SES/MT e 209/2023/AGSUS/SES/MT ficou evidenciado que os valores oriundos das fontes Federal e Estadual foram integralmente repassados para a Santa Casa. A Santa Casa deverá requerer encontro de contas dos valores relativos aos repasses que alega estar pendentes, que são de responsabilidade do município e do Consorcio, que não foram objeto das auditorias realizadas pela AGSUS Com relação ao termo aditivo ao Convenio 005/2021, que deveria estar vigente no período de 01/07/2022 a 30/06/2023, verificou-se que não foi efetivado, por falta de consenso ao aditivo de valor requerido pela Santa Casa. Foi aprovada lei que autoriza novo convenio para o período de 01/07/2023 a 30/06/2024, no entanto novo termo de convenio ainda não foi efetivado. A SMS deverá buscar de forma imediata mecanismos para regularizar o Termo de Convenio com a Santa Casa, evitando assim possível pagamento de forma indenizatória, cumprindo ao que está previsto na Lei Federal 8666/1993, e nas Leis do município 11.596/2021 e 13.009/2023, bem como ao próprio Termo de Convênio 005/2021.				
Encaminhamentos	Secretária Adjunta Executiva de Saúde da Secretaria - SES-MT				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2023-009195	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AGSUS/SES/MT	o HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN (HRAFAS),	AUDITORIA NA PRODUÇÃO E FATURAMENTO DO HR ALTA FLORESTA	Concluído
Recomendações	"a) Secretaria de Gestão Hospitalar que elabore o termo de referência que contemple as necessidades de medicamentos e materiais hospitalares dos Hospitais Regionais; b) Secretaria Adjunta de Administração e Aquisições que realize os procedimentos licitatórios necessários ou proceda a adesões de atas vigentes para atender as necessidades dos Hospitais Regionais. Direção do Hospital Regional de Alta Floresta que realize monitoramento dos contratos de serviços médicos com os fiscais, realizando adequações do objeto contratado e cobrando o pactuado nas cláusulas contratuais.				
Encaminhamentos	Gab. do Secretário de Estado de Saúde				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2023-27678	CI 51338/2023/SGASH/SES e do Despacho nº 84985/2023/AGSUS/SE	AGSUS/SES/MT	Hospitais Regionais - MT	SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PELA GESTAO HOSPITALAR.	Concluído
Recomendações	Auditoria Geral do SUS, recomenda que ao elaborar a minuta do edital e realizar processo licitatório, faça constar vedações legais que proíbam a ocorrência de fatos lesivos ao funcionamento da Unidade de Saúde e ao erário, e também depois da sagração do vencedor do certame, conste também no Contrato de Prestação de Serviços as mesmas vedações descritas na ocasião da licitação. Assim tanto o Gestor quanto o Fiscal do Contrato, bem como o Prestador de Serviços poderão estar atentos quanto a coibição de práticas lesivas a lei e a boa prática na administração pública A Auditoria Geral do SUS, recomenda ainda que este Parecer Técnico seja submetido a Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde para conhecimento, possível complementação, validação e ou impugnação se assim julgar necessário, antes de aplicação destas respostas nas unidades da SES/MT.				
Encaminhamentos	Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2023-06862	UNIDADE JURIDICA DA SES, CI 60735/2023UAS/SES	AGSUS/SES/MT	Munic. de Rondonópolis e SES/MT Santa Casa de Misericórdia e Mat. Rondonópolis	ANALISE CONTA JUDICIAL - ADROALDO MAGNO XAVIER	Concluído
Recomendações	Constata-se que o paciente Adroaldo Magne Xavier realizou a cirurgia de Atrotese da Coluna Vertebral na Santa Casa de misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, realizada pelo Profissional médico Altemar Lopes da Silva, que não apresentou a prestação de contas, NF referente aos honorários da equipe médica e das OPMEs utilizadas do valor recebido através de bloqueio judicial de R\$ 80.000,00. verificamos ainda que não consta a cópia das notas fiscais da Empresa Altemar Lopes da Silva ME e das OPME's utilizadas. Demandas encaminhadas para Auditoria do SUS deverão apresentar claramente o escopo (objeto) em análise desejada, Assim como cópia de toda documentação.				
Encaminhamentos	UNIDADE JURIDICA DA SES, CI 60735/2023UAS/SES - Autor - ADROALDO MAGNO XAVIER				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2023 - 38714	Gabinete do Secret. de Estado de Saúde (DESP. Nº 11137/2023	AGSUS/SES/MT	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto	AUDITORIA NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO.	Concluído

Recomendações	Em síntese a gestão do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo transferida para o Estado por meio da Resolução CIB-MT nº 212 de 09/10/2014 e posteriormente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto (CISVP) com a Resolução CIB/MT nº 046 de 02/07/2015. O consórcio é mantido exclusivamente com recursos públicos, por meio do repasse fundo a fundo do PAICI aos municípios e recursos da média e alta complexidade transferido via FES ao Fundo Municipal de Peixoto de Azevedo e, ainda com verbas dos contratos de rateio e outros convênios firmados com os entes consorciados, como é o caso de compra de exames de tomografia e mamografia e a coleta e destinação do lixo hospitalar. Numa análise preliminar da documentação apresentada e com base na visita técnica realizada no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, ao setor administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto e na Secretaria Municipal de Saúde e de Planejamento do Município de Peixoto, verifica-se que os apontamentos relativos as deficiências na gestão, em tese, poderiam ser mitigadas com o acompanhamento efetivo dos entes consorciados (municípios) e também por parte da SES/MT. Assim, conclui-se que diante dos problemas administrativos que ocasionaram o ajuizamento de ações contra ex. e atual dirigentes, com a ausência de fiscalização por parte da CAC, inércia do Município de Peixoto de Azevedo em relação a exigir o cumprimento dos convênios no que diz respeito a apresentação da prestação de contas e, por fim a necessidade de ações por parte da SES/MT quanto ao não cumprimento do Plano Operativo, desta forma recomendamos que a SES/MT adote as medidas constantes no Item II da Clausula Segunda, Clausulas Sexta e Oitava do Termo de compromisso nº 554/2022 que venceu em 06/06/2023, assim como o que consta nas Clausulas Quinta e Sexta do Termo de Compromisso nº 331/2023 vigente				
Encaminhamentos	"Gabinete do Secretário de Estado de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto"				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2023-41571	ERS ROO - CI Nº 57809/2023/DIRESROO/SES E DESPACHO Nº 95386/	AGSUS/SES/MT	CAC RONDONÓPOLIS-MT - SMS E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RONDONÓPOLIS	Análise de auditoria quanto a realização de avaliação das metas quantitativas e qualitativas pela CA	Concluído
Recomendações	Ao ESR ROO notificar a SMS de ROO, a instituir a Comissão de Acompanhamento dos Serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia nos moldes do TC nº 005/2021. A SMS DE ROO instituir a CAC prestados pela Santa Casa, Formalizar em caráter de urgência novo termo de convênio com a Santa Casa de Misericórdia. A CAC após publicação, realizar a avaliação das metas quantitativas e qualitativas da S C M de ROO. A Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde, notificar a SMS de ROO para formalizar termo de Convênio com a Santa casa de Misericórdia. Responder à demanda encaminhada pelo ERS de ROO.				
Encaminhamentos	ERS de ROO, SMS de ROO, CAC, SES e SAAVS				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2023-007713	UNIDADE JURIDICA DA SES, CI 59244/2023/UAS/SES (fl.66)	AGSUS/SES/MT	Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis-MT, Empresa Quality Medical	Análise contas ref. a ação de Obrigação em favor de DILEIDE SANTOS DA SILVA	Concluído
Recomendações	Com relação a OPME, a empresa Quality apresentou nota fiscal no valor de 10.500,00, ou seja, com valor inferior ao proposto no orçamento, porém restituiu a diferença de 7.200,00 sistema DJO - Depósito Judicial. Com relação aos serviços hospitalares, a Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis apresentou orçamento no valor de 5.943,50, e depois apresentou fatura de R\$ 10.433,20 e acionou judicialmente para receber as diferença de R\$ 4.489,70. Importante ressaltar que o orçamento não há referência quanto a cobrança de taxas que foram cobradas na fatura hospitalar, desta forma é questionável a cobrança de R\$ 3.215,42. Diante do exposto, opinamos pelo pagamento da diferença cabível de R\$ 1.274,28 que se refere as despesas complementares com exames hospitalares, materiais e medicamentos e transfusão sanguínea				
Encaminhamentos	Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2022-0042396	UNIDADE JURIDICA DA SES, CI 59690/2023UAS/SES	AGSUS/SES/MT	Empresa de Serv. Médicos Altemar Lopes da Silva ME e Santa Casa de Misericórdia	ANALISE CONTAS BLOQUEIO JUDICIAL EM FAVOR DE RICARDO DE BRITO BILGARELLI	Concluído
Recomendações	Diante do exposto, podemos concluir que a determinação judicial foi cumprida abaixo dos valores apresentados em juízo, restando verificar se a diferença de R\$ 48.464,87 entre o que foi bloqueado e efetivamente pago, foi restituído às contas do Governo do Estado, conforme contestação da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso constante nos autos (fls. 139 - 158).				
Encaminhamentos	Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
0004-2023	Subcomissão do Hospital Regional de Cáceres	PATRIMÔNIO/SES/MT	HOSPITAL REGIONAL DE SAUDE DE CACERES	Visita técnica para desfazimento de bens móveis inservíveis classificados como irre recuperáveis	Concluído
Recomendações	Diante do exposto, concluímos que o procedimento de baixa dos bens móveis inservíveis classificados como irre recuperáveis do Hospital Regional de Cáceres está de acordo com o que preceitua a legislação vigente, especificamente a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS de 24 de maio de 2019.				
Encaminhamentos	Hospital Regional de Cáceres - MT				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2023-25961	Santa Casa de Rondonópolis (Ofício nº 179/SCR/2023)	AGSUS/SES/MT	SANTA CASA ROO- METAS QUALQUANT.	ANALISE REPASSES UTI COVID E PRODUÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA ROO	Concluído
Recomendações	"Durante parte da execução dos contratos n.10/19 e n.5/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, se deu a vigência de Leis Federais que determinaram a suspensão do cumprimento de metas contratuais. A análise dos pagamentos efetuados no período resultou nas seguintes constatações: - O Cofinanciamento Estadual para Complementação das diárias dos leitos de UTI Adulto Covid-19 a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis correspondeu ao montante de R\$ 6.909.600,00 e foi repassado integralmente ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis. Resta ser comprovado pela Secretaria Municipal de Saúde o pagamento do empenho nº2014005109 competência setembro de 2021, no valor de R\$228.000,00 para que fique comprovado o repasse integral a contratada. - Foram realizados descontos de produtividade nos serviços de Média e Alta Complexidade prestados pela Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis no período em que vigorou a suspensão de metas contratuais no SUS (março/2020 a junho/2022). Os repasses estaduais da Média e Alta Complexidade foram efetuados em sua integralidade ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis, assim, cabendo a citada Secretaria Municipal de Saúde restituir a contratada o montante de R\$1.808.505,50.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Rondonópolis - MT				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
2022-42216	UNIDADE JURIDICA DA SES, CI 60625/2023/UAS/SES (fl.66)	AGSUS/SES/MT	Hospital Regional de Rondonópolis-MT	Analise contas demanda judicial paciente MARGARIDA ROSA DE LIMA - procedimento de Fístula Carotido C	Concluído
Recomendações	Verificamos que a cópia do processo judicial foi juntada de forma fraguimentada, inviabilizando entendimento dos fatos ocorridos e consequentemente a emissão de um parecer conclusivo. Verificamos ainda que não consta a cópia do prontuário da paciente, das notas fiscais, das OPME's. Diante do exposto, restituímos os autos os autos para juntada dos documentos. Por oportuno informamos que as demandas encaminhadas para a Auditoria do SUS deverão apresentar claramente o escopo Objeto) de análise desejada, evitando expressões genéricas como "para análise e providências necessárias", assim como cópia de toda documentação, evitando tramites desnecessários e otimizando nossas respostas ao judiciário.				
Encaminhamentos	Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

As ações de auditoria no 2 quadrimestre foram realizadas um pouco abaixo do previsto em função do tempo para execução superior ao tempo previsto, outro fator importante é a redução de auditores em virtude de aposentadoria.

11. Análises e Considerações Gerais

Em observância a Constituição Federal (Art. 165) e as normas instituídas pelo Sistema Único de Saúde e SUS (LC nº 141/2012), que prevê a elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão no âmbito dos entes federativos, a Secretaria Estadual de Saúde e SES/MT, através do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados e NGER coordena a elaboração dos instrumentos normativos de planejamento juntamente com as áreas técnicas, utilizando as estruturas básicas e as ferramentas de apoio para a elaboração e a realização das atividades do ciclo de planejamento do SUS (DigiSUS). A SES/MT tem emvidado esforços no sentido de cumprir o que determina o art. 60 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, aplicando até este momento o percentual de 12,74% referente a receita própria aplicada em Saúde, em Ações e Serviços Públicos em saúde e ASPS.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde
MATO GROSSO/MT, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Pela legislação vigente o Conselho Estadual de Saúde CES/MT, deve ser composto por 50% de usuários, 25% de prestadores de saúde e 25% de governo. O CES/MT atualmente não está com a sua composição correta. Em razão da necessidade que se faça a devida alteração na legislação, informamos que se encontra em andamento a minuta de alteração da presente norma.

O e-mail do conselho estadual de Saúde correto é: sgces@ses.mt.gov.br.

Introdução

- Considerações:

O 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023 foi apresentado pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER/SES na reunião ordinária do dia 01 de novembro de 2023, às 14h e 30min, no Hotel Fazenda Mato Grosso.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Nota-se falta de indicadores de 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Recomendações e deliberações constam na Ata da reunião ordinária do dia 01/11/2023 da página 16 a 18.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Foi observado no pleno que se analisado as empresas prestadoras de serviços será constatado que é muito mais do que o que se demonstra no relatório e o quanto as despesas sobem nessas ações. Foi observado que nas ações hospitalares a exemplo do hospital São Luiz de Cáceres que ora foi assumido pelo governo, também o hospital santa casa, que os contratados nesses hospitais não conseguem ser visualizado no relatório.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Foi mencionado no pleno que há vinte e três anos a saúde está sem concurso mesmo com a cobrança do ministério público, que os servidores da Secretaria de Estado de Saúde estão aposentando que o Sistema único de saúde só sobreviverá com pessoas efetivas de carreira, por que é muito complexo, que não pode ficar rotatividade de funcionários terceirizados. A quantidade de 400 vagas para o concurso não cumpre nem um sopro do que é preciso atualmente. Com o contrato temporário o estado investe em capacitações e depois o trabalhador sai, diz que vinte e três anos sem concurso na saúde de Mato Grosso é o projeto político de privatização do SUS.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem dados das metas alcançadas no quadrimestre.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Recomendações e deliberações constam na Ata da reunião ordinária do dia 01 de novembro de 2023 da página 16 a 18.

Auditorias

- Considerações:

Recomendações e deliberações constam na Ata da reunião ordinária do dia 01 de novembro de 2023 da página 16 a 18.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Estadual de Saúde reunido em Reunião Ordinária no dia 01 de novembro de 2023, às 14h e 30min, no Hotel Fazenda Mato Grosso deliberou, após apresentação e discussão sobre o relatório detalhado do segundo quadrimestre do exercício de 2023 delibera por unanimidade o que segue: que nas próximas apresentações a NGER convoque todas as áreas para estar presente na reunião ordinária para subsidiar o entendimento do Pleno, e que a Comissão apresente o parecer sobre o relatório elaborado previamente nas reuniões da comissão que antecederem a ordinária.

Status do Parecer: Avaliado

MATO GROSSO/MT, 26 de Junho de 2024

Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso